

ATO nº 001/81, de 01/04/81. O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear uma Comissão Especial composta dos Vereadores: João Olegário Figueiredo, Edmundo de Barros e Áureo Aduino de Souza, sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Vereadores no IV Congresso de Vereadores de MATO Grosso do Sul, a realizar-se nos dias 3, 4 e 5 do corrente mês, na cidade de Ponta Porã-MS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência, em 1º de abril de 1981. Paulo Alves Barroso, Presidente, e Áureo Aduino de Souza, Primeiro-Secretário

ATO nº 001/81, de 26/06/81. A Mesa da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13, Item IV da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1976, RESOLVE: Art. 1º) Abrir um Crédito Suplementar para atender insuficiência da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3.1.2.0 Material de Consumo: Cr\$ 250.000,00. Art. 2º) Reduzir igual importância para atender a(s) despesa(s) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 40.000,00; 3.2.3.1 Subvenções Sociais Cr\$ 170.000,00; 3.2.5.3 Salário-família 40.000,00. Art. 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Coxim-MS., 26 de junho de 1981. Paulo Alves Barroso, Presidente, e Áureo Aduino de Souza, Primeiro-Secretário,

ATO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO Nº 002/81, de 23/10/81. A Mesa da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13, Item IV da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1976, RESOLVE: Art. 1º) Abrir um Crédito Suplementar para atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária: 3.1.2.0 Material de Consumo: Cr\$ 210.000,00. Art. 2º) Reduzir igual importância para atender a(s) despesa(s) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.1.1.1 Pessoal Civil Cr\$ 150.000,00; 4.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 50.000,00; 3.2.5.3 Salário-família 10.000,00. Art. 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Coxim-MS., 23 de outubro de 1981. Paulo Alves Barroso, Presidente, e Áureo Aduino de Souza, Primeiro-Secretário.